



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0475/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados WALDIMYR DA SILVA SANTANA, OAB/BA 68048; AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR, OAB/BA 52902; como colaboradora PATRICIA VASCONCELOS DE SOUZA DA SILVA, CPF 457.079.605-20.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA